

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19/10/2022, às 9 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Sra. Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Em cumprimento ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre: **(i)** A autorização da Companhia para que a sociedade de propósito específico da qual a Companhia é controladora contrate financiamento à produção ("Plano Empresário") com o seguintes principais termos e condições: CREDOR: Banco Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"). DEVEDOR: Icatu Empreendimentos Imobiliários Ltda. AVALISTA: Companhia. EMPREENDIMENTO: Mairin Ibirapuera. IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Imóvel registrado no 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. VALOR MÁXIMO DA ABERTURA DE CRÉDITO: Aproximadamente R\$ 158.000.000,00. VALOR TOTAL DO IMÓVEL HIPOTECADO: (terreno e futuras edificações), com base no do VGV. Aproximadamente R\$ 560.000.000,00. GARANTIAS DA OPERAÇÃO: Hipoteca do imóvel, aval da Companhia e cessão de recebíveis oriundas das parcelas de vendas das unidades comercializadas. **(ii)** Autorização aos administradores da Companhia e quaisquer dos seus legítimos representantes/procuradores praticarem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da contratação do Plano Empresário, mencionado na alínea "(i)" acima, incluindo a negociação dos demais termos e condições relativos à contratação do Plano Empresário, e incluindo a celebração de todos e quaisquer demais documentos que se façam necessários à conclusão da contratação do Plano Empresário, bem como ratificar as eventuais providências já tomadas pela Diretoria da Companhia neste sentido. **5. DELIBERAÇÃO:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação da totalidade da matéria constante da Ordem do Dia. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). Conselho de Administração: Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari, Cláudia Elisa de Pinho Soares e Márcio Botana Moraes. São Paulo, 19 de outubro de 2022. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente, Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 642.892/22-2 em 01.11.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>